



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Ata da 569ª (quingentésima sexagésima nona) Reunião Ordinária da 60ª (sexagésima) Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dom Viçoso, realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no prédio da Câmara Municipal, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, 01- Centro. Compareceram os seguintes Vereadores: Antônio Marques dos Santos, Carlos Miguel da Silva, Edevaldo Miguel de Assis, Geraldo Clésio de Freitas, Isabel Dulcimar Moreira, Joaquim Adolfo Pinto Noronha, Othon José Mário dos Santos, Ricardo Rodrigo Silvério e Thiago de Oliveira. Invocando a Proteção Divina e verificado o Quórum Regimental, o Senhor Presidente, Thiago de Oliveira, declarou aberta a 569ª (quingentésima sexagésima nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Dom Viçoso. Após, o Senhor Presidente pediu ao Vereador Secretário que fizesse a leitura da Ata da 168ª (centésima sexagésima oitava) Reunião Extraordinária. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão e votação e foi aprovada por todos. Em seguida, o Senhor Presidente pediu para que o Vereador Secretário fizesse a leitura do ofício de resposta do Senhor Prefeito referente à denúncia feita pelo Dr. Eduardo Vicente Soares e do ofício de resposta referente às Indicações e Requerimento. Em seguida, o Senhor Presidente leu uma Indicação da Vereadora Isabel Dulcimar Moreira e um Requerimento do Vereador Carlos Miguel da Silva. O Senhor Presidente colocou o Requerimento em discussão e votação e foi aprovado por todos. Dando continuidade, o Senhor Presidente pediu para que a Assessora Parlamentar fizesse a leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 25/2022 que “Autoriza o Município de Dom Viçoso a Contribuir Mensalmente Com a Entidade Nacional de Representação dos Municípios do Estado de Minas Gerais – CNM, e dá outras Providências”. Após, o Senhor Presidente colocou o Parecer nº 29/2022 Favorável da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça em discussão e votação. Neste momento, o Vereador Carlos Miguel da Silva questionou sobre o valor da retribuição e sem obter resposta pediu Vista do Projeto de Lei nº 25/2022 e fez um Requerimento solicitando informação dos valores. Prosseguindo, o Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

pediu para que a Assessora Parlamentar fizesse a leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 26/2022 que “Dispõe Sobre a Organização e funcionamento da Feira Livre no Município de Dom Viçoso - MG”. Após, o Senhor Presidente colocou o Parecer nº 30/2022 Favorável da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça em discussão e votação e foi aprovado por todos. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer nº 08/2022 Favorável da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social em discussão e votação e foi aprovado por todos. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 26/2022 que “Dispõe Sobre a Organização e funcionamento da Feira Livre no Município de Dom Viçoso - MG” em primeira discussão. Neste momento o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha pediu a palavra e disse que esse projeto trará oportunidades ao Município tanto para o consumidor quanto para o vendedor que em alguns casos tem produtos como hortaliças em pouca quantidade que não conseguiria vender para compradores que necessitam de maiores quantidades, e por isso acabam perdendo seus produtos, e finalizou sua fala parabenizando a iniciativa do Projeto realizado pela Vereadora Isabel Dulcimar Moreira. Em seguida, a Vereadora Isabel Dulcimar Moreira pediu a palavra e enfatizou que o Projeto não trará custos para o Executivo e que é de total responsabilidade dos feirantes desde a limpeza dos resíduos até o desarmamento das barracas, a Administração disponibilizará somente banheiros químicos e o espaço. A Vereadora finalizou falando da importância das oportunidades de renda e a valorização dos produtos locais. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou o Projeto em primeira votação e foi aprovado por todos. Neste momento, o Vereador Othon José Mario dos Santos pediu dispensa das formalidades regimentais para colocar o Projeto de Lei nº 26/2022 em segunda discussão e votação. Após, o Senhor Presidente colocou o pedido do Vereador em discussão e votação e foi aprovado por todos. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 26/2022 em segunda discussão e votação e foi aprovado por todos. Continuando, o Senhor Presidente pediu para que o Secretário fizesse a leitura do Parecer Jurídico Projeto de Lei nº 29/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

que “Dispõe Sobre Abertura de Créditos Suplementares Para Fins de Utilização dos Recursos Provenientes do Superávit Financeiro Apurado no Exercício De 2021”. Após, o Senhor Presidente colocou o Parecer nº 31/2022 Favorável da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça em discussão e votação e foi aprovado por todos. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 29/2022 que “Dispõe Sobre Abertura de Créditos Suplementares Para Fins de Utilização dos Recursos Provenientes do Superávit Financeiro Apurado no Exercício De 2021” em primeira discussão e votação e foi aprovado por todos. Neste momento, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha pediu dispensa das formalidades regimentais para colocar o Projeto de Lei nº 29/2022 em segunda discussão e votação. Após, o Senhor Presidente colocou o pedido do Vereador em discussão e votação e foi aprovado por todos. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 29/2022 que “Dispõe Sobre Abertura de Créditos Suplementares Para Fins de Utilização dos Recursos Provenientes do Superávit Financeiro Apurado no Exercício De 2021” em segunda discussão. Neste momento a Vereadora Isabel Dulcimar Moreira pediu a palavra e falou da importância ao Projeto para a realização de compras que beneficiarão o Município. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou o Projeto em segunda votação e foi aprovado por todos. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente pediu ao Secretário Legislativo para fazer a leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 30/2022 que “Dispõe sobre a nova redação do inciso I do artigo 4º da Lei municipal nº 1.175/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Dom Viçoso – MG para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”. Após, o Senhor Presidente colocou o Parecer nº 32/2022 Favorável da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça em discussão e votação e foi aprovado por todos. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 30/2022 em primeira discussão e votação e foi aprovado com um voto contrário do Vereador Carlos Miguel da Silva. Neste momento, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha pediu dispensa das formalidades regimentais para colocar o Projeto de Lei nº 30/2022 em



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

segunda discussão e votação. Após, o Senhor Presidente colocou o pedido do Vereador em discussão e votação e foi aprovado por todos. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou o Projeto em segunda discussão. Neste momento o Vereador Carlos Miguel da Silva justificou seu voto contrário dizendo que o Senhor Prefeito tem autonomia para fazer tudo o que precisa e deseja. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou o Projeto em segunda votação e foi aprovado com um voto contrário do Vereador Carlos Miguel da Silva. Após, o Senhor Presidente colocou a palavra franca e neste momento o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu a palavra e parabenizou o profissional responsável pelas atividades esportivas pelo seu empenho e o trabalho que vem desenvolvendo com uma carga horária extensa e relatou falta de apoio como no transporte para atender as crianças. O Vereador aproveitou a sua fala para fazer uma indicação verbal para que se contrate um funcionário direcionado a este setor para apoiar com o transporte. Em seguida, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha fez uma Indicação em relação a resposta dada pelo Senhor Prefeito para que se disponibilize ao menos uma casa de aluguel para que a família do Sr. Luiz Antônio Candido possa ficar melhor acomodada, pois a família vem vivendo em péssimas condições e também a necessidade não só de uma casa como também Assistência Social. O mesmo fez outra indicação para que se coloque um poste de energia na Rua José Claudio de Camargo nº 295 - Bela Vista em frente a casa do Fernando e finalizou sua fala parabenizando os alunos e organizadores da ONG ASADV Sócio Ambiental que participaram do campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu na cidade de São Paulo. Parabenizou também o Deputado Federal Dr. Frederico que contemplou a cidade de Dom Viçoso com uma viatura para a Polícia Militar. Após, a Vereadora Isabel Dulcimar Moreira pediu a palavra e agradeceu o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei nº 26/2022. A Vereadora também parabenizou os jovens e organizadores da associação e deu apoio à Indicação do Vereador Carlos Miguel da Silva, pedindo para que se contrate mais um profissional de Educação Física ou reajuste o salário com folgas definidas, pois a demanda é grande. A Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

finalizou sua fala reforçando a indicação do Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha sobre a casa do Sr. Luiz Antônio Candido, pois é um caso de saúde Pública. Não havendo mais nada a tratar e com Graças de Deus nosso Senhor, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, e eu _____, Antônio Marques dos Santos, Vereador Secretário, para constar lavrei a presente Ata que será discutida na presente reunião, e se aprovada será pelo Presidente e por mim assinada junto com os demais Vereadores. Sala de Reuniões, 27 de junho de 2022.